



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 /91

OS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3816/91-17 - Centro de Estudos Gerais;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 165 do Estatuto da UFES; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Mista criada pela Portaria nº 1159 do Magnífico Reitor, de 02-10-91,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Criar o CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS da Universidade Federal do Espírito Santo, com os seguintes Departamentos:

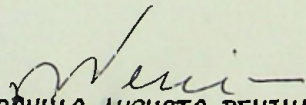
- Departamento de Física e Química
- Departamento de Matemática
- Departamento de Estatística

Art. 2º - Criar os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas, e a função de Secretária com a respectiva gratificação, segundo o que determina a legislação vigente.

Art. 3º - Determinar que a Direção do Centro de Estudos Gerais adote as providências necessárias para a implantação do Centro de Ciências Exatas, a partir de 07 (sete) de agosto de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE NOVEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE